



EDITAL Nº 011/2026-PCV
PROCESSO SELETIVO PROTAG

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital Conjunto 018/2025-SEAP/SETI, referente às inscrições para o Processo Seletivo para vagas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado – PROTAG;

Considerando o Edital Conjunto 004/2026-SEAP/SETI (Relação dos candidatos aptos na Etapa 1 do Processo Seletivo para vagas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado – PROTAG;

Considerando o Edital 008/2026-PPG;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aptos na Etapa I do Processo Seletivo para o Programa de Mestrado – PROTAG, em conformidade com o Edital Conjunto nº 18/2025 – SEAP/SETI e com o Edital Conjunto nº 04/2026 – SEAP/SETI, para as etapas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá (PCV/UEM).

CANDIDATOS APTOS NA ETAPA 1 DO PROTAG PARA O PCV/UEM

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. ANGELINO JOSÉ DE SIQUEIRA2. ELDER KUHNEN MACHADO3. FLÁVIA ROBERTA ROQUE DE LIMA REIS |
|---|

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 3º. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos com nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins.

Art. 4º. No período de **27/02 até às 12 horas do dia 02/03/2026**, estão abertas as inscrições para a seleção. Os candidatos acima relacionados devem encaminhar a inscrição para o PCV/UEM, conforme segue:



ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026

1. Preencher corretamente o formulário de inscrição no site Sigpos/UEM, acessando o link (<http://npd.uem.br/sqipos/>) ou através do link no site do PCV/UEM.
2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação exigida, em formato PDF para o endereço eletrônico pcvuem@gmail.com.

A) DOCUMENTO 1 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: **NOME COMPLETO - Ficha de Inscrição**

1. Formulário emitido no Sigpos/UEM assinado e com uma foto colada no formulário
2. Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, e reconhecido pelo Ministério da Educação; ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes de iniciar a Pós-Graduação;
3. Histórico Escolar de Graduação completo
4. Documento de Identidade (RG ou CIN)
5. CPF
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. Registro Nacional de Estrangeiro (para estrangeiros residentes no país)

Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui os documentos solicitados.

C) DOCUMENTO 2 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: **NOME COMPLETO - Currículo Lattes**

1. Currículo Lattes (CNPq) atualizado e os documentos comprobatórios das atividades profissionais e produção científica relacionados no Lattes, somente dos últimos 03 (três) anos (de 2023 até o momento atual);

Obs.: A inobservância e/ou a falta de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. O Processo Seletivo será desenvolvido em 2 (duas) etapas:

Etapa I: Entrevista Eliminatória.

Etapa II: Avaliação do Currículo Lattes.

ETAPA I – ENTREVISTA ELIMINATÓRIA

Art. 6º. A Entrevista Individual Online, de caráter eliminatório, será realizada por meio de videoconferência pela plataforma Google Meet ou similar, cuja ordem dos candidatos, horário e link de acesso à reunião está divulgado neste edital.

§ 1º. O Programa reserva-se ao direito de, mediante Edital, agendar data e horário de entrevista para cada candidato inscrito, não sendo possível alteração.



§ 2.º A entrevista terá duração de 10 minutos e será pontuada numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com peso 4 (quatro). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 (cinco) serão eliminados do Processo Seletivo.

§ 3.º A ausência do candidato no momento da convocação implicará na sua desclassificação. O acesso do candidato à entrevista será aceito pela Comissão de Seleção ao finalizar a entrevista anterior.

§ 4.º O candidato deverá garantir uma conexão estável e segura para participar do processo seletivo. O Programa não se responsabiliza por problemas de conexão que o candidato venha a ter no dia e horário agendados para a seleção. Caso o candidato tenha dificuldades de acesso antes ou durante a sua apresentação, o mesmo será considerado desistente.

§ 5.º No dia da entrevista, não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da comissão de seleção na sala virtual.

§ 6.º Não será permitida a presença do candidato na sala virtual antes do horário de sua entrevista.

§ 7.º A entrevista individual online e arguição serão gravadas pela Comissão de Seleção.

§ 8.º Para fins de registro e de comprovação, no dia e horário da entrevista, a Comissão de Seleção realizará um Print da Tela para comprovar a presença dos participantes (candidato e Comissão de Seleção).

§ 9.º Caso o candidato não compareça, a Comissão de Seleção realizará um Print da Tela para comprovar a ausência do candidato no horário estabelecido.

Art. 7.º. Não caberá recurso quanto ao resultado da entrevista, tendo em vista o seu caráter subjetivo.

CANDIDATO	HORÁRIO ENTREVISTA
ANGELINO JOSÉ DE SIQUEIRA	9h
ELDER KUHNEN MACHADO	9h10
FLÁVIA ROBERTA ROQUE DE LIMA REIS	9h20

ETAPA II – AVALIAÇÃO DO **CURRÍCULO LATTES**

Art. 8.º. A avaliação do **Currículo Lattes**, devidamente documentado, para efeito de classificação geral no Processo Seletivo, será pontuado consoante com a tabela do Anexo I na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1.º. Para efeito de pontuação serão consideradas as atividades realizadas e comprovadas nos últimos três anos, ou seja, 2023, 2024 e 2025.

§ 2.º. A avaliação do **Currículo Lattes** terá peso 2 (dois) na composição da média final.



DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

Art. 9º. A Nota Final (NF) será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na Entrevista Eliminatória (NEN), com peso 4 (quatro) e Avaliação do *Currículo Lattes* (NCL), com peso 2 (dois), com precisão de duas casas decimais, de acordo com a equação:

$$NF = \frac{(NEN).4 + (NCL).2}{6}$$

Em que:

NF = Nota Final

NEN = Nota da Entrevista

NCL = Nota do *Currículo Lattes*.

Art. 10º. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) na Nota Final (NF).

Art. 11º. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do Programa, conforme cronograma de seleção.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 12º. O Processo Seletivo obedecerá ao cronograma a seguir:

Inscrições	27/02 a 02/03/2026, até 12 horas
Envio de documentação via formulário eletrônico	27/02 a 02/03/2026, até 12 horas
Entrevista Eliminatória	03/03/2026, a partir de 9 horas Link da videochamada: meet.google.com/bco-jboz-uea
Resultada da Entrevista	03/03/2026, a partir de 16 horas
Resultado da seleção	04/03/2026, a partir das 16 horas
Matrícula	05/03/2026
Início das aulas	09 de março de 2026

Art. 13º. A efetivação da inscrição será efetuada, mediante o envio do formulário de inscrição e documentos solicitados neste edital, devidamente preenchidos e assinado pelo candidato, **exclusivamente via e-mail**.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. O resultado do processo seletivo serão divulgados na Internet, no [site www.pcv.uem.br](http://www.pcv.uem.br). Não serão fornecidos por qualquer outra forma ou meio de comunicação.

Art. 15º. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 16º. É parte integrante deste Edital:

Anexo I – Tabela de Pontuação do **Currículo Lattes**.

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 18º. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberatti,
Coordenador do Programa



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos três anos
(devidamente documentadas))

	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 1,00
Especialização	1,00
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Até 1,50
Docência – nível superior	0,50 por ano
Outras atividades profissionais na área	0,15 por atividade
3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Até 3,00
Participação em projetos de pesquisa, participação em projetos de Iniciação Científica	0,50 por semestre
Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,20 por atividade
Monitoria	0,20 por evento
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	0,50 por disciplina
4. DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos)	Até 0,50
Local	0,10 por evento
Regional	0,15 por evento
Nacional	0,20 por evento
Internacional	0,30 por evento
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL	Até 4,00
Livro	2,00 por livro
Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados e indexados	0,50 por publicação
Capítulos de livro publicado	0,20 por capítulo até o máximo de 2,0
Artigos completos publicados em eventos científicos	0,35 por artigo
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo
Resumos publicados em eventos científicos	0,15 por resumo
Artigos publicados em revistas/jornais não especializados	0,05 por artigo